



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Apelo ao Governo para aperfeiçoamento das normas sobre substâncias perigosas de modo a assegurar a segurança comunitária e dos residentes

Liu Fengming

2/3/2021

Macau carece de normas rigorosas sobre o armazenamento de substâncias perigosas. Neste momento, o seu depósito é arbitrário e descuidado, pelo que apresenta grandes riscos. De acordo com muitos dos residentes, o seu conhecimento sobre este tipo de substâncias é igualmente escasso.

É com satisfação pessoal que vejo o início do processo de legislação proposto pelo Governo, com elaboração de um regime jurídico uniformizado que visa regulamentar e monitorizar o armazenamento, transporte e uso de substâncias perigosas.

Disto isto, proponho o seguinte:

1. Digitalização, através de megadados, das diferentes fases constituintes dos processos de gestão e monitorização sobre armazenamento, transporte, comércio e uso de substâncias explosivas, inflamáveis ou nocivas importadas para Macau, a fim da materialização do objectivo de controlo e rastreio total desse tipo de substâncias em termos da sua origem e do seu percurso e estado. Esta medida permite, em caso de incidente, que os departamentos, com base na sua interligação e interconexão, tenham capacidade de identificação dos seus motivos e prevenção de possíveis reincidências futuras.
2. Proposta de formação regular de conhecimentos sobre segurança no transporte, manuseamento e armazenamento de substâncias perigosas aos respectivos condutores, estivadores e trabalhadores de armazém, para que estejam munidos de procedimentos de intervenção e medidas de resposta em caso de incidente, com o intuito final da criação gradual de um regime em que o acesso a este género de profissões seja apenas permitido com licença certificada.
3. Os armazéns de depósito de substâncias perigosas e os veículos de transporte das mesmas devem ser devidamente certificados com a respectiva licença e inspeccionados regularmente, através de um mecanismo próprio, a fim de garantir que tanto um como o outro cumprem rigorosamente os requisitos de segurança exigidos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

4. Proposta de criação de um plano de contingência para acidentes em armazéns de substâncias perigosas, acompanhado de um guia, ferramentas e equipamentos de resposta a emergências, assim como de uma equipa de socorro, além da realização regular de exercícios de simulação.
5. Espero que o Governo agilize a promoção do “Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas” nos departamentos competentes, e entre administradores, trabalhadores do sector e residentes, a fim de fazer com que estes cumpram as normas estabelecidas e estejam esclarecidos sobre as suas responsabilidades, mas sobretudo com o intuito de alertar os residentes para a interdição de guardar substâncias desse tipo nas suas casas, prevenindo assim possíveis acidentes perigosos.